



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 108/2024, parte integrante do Processo Administrativo nº 007/2024, Dispensa de Licitação nº 002/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANA ELISA OLIVEIRA SILVA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA ELISA OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo de Oliveira Moraes, nº 29, Bairro Oliveira Moraes, Itapeçerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.859/0001-40, neste ato representada pela sócia, Sra. Ana Elisa de Oliveira Moraes, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.119.276-11, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006**, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000**, **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelo **Decreto Municipal 081/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

**1.2** O acréscimo se dá em função do aumento de 22,5 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 17).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** Fica alterado o valor diário contratado de R\$300,00 (trezentos e dez reais) para R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
<b>VEÍCULO E LINHA</b>		
1 - Linha 17 - Veículo com capacidade para 15 lugares, com o trajeto para a E. E. Lamounier Godofredo e todas as escolas da sede do município, com 70 km de asfalto, 42,5 km de chão, totalizando 112,5 km, turno matutino.	Itapeçerica Santo Antônio Lamounier Espreado	372,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2024, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 640 - 02.07.04.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.



#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO


5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapecerica, 03 de abril de 2024.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ITAPECERICA  
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADA:** ANA ELISA OLIVEIRA SILVA  
CNPJ nº 33.614.859/0001-40  
Ana Elisa de Oliveira Morais  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 113.119.276-11

Visto:   
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico